

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

REQUERIMENTO N°. _____, DE 2026
(Do Sr. Dep. JULIO LOPES)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei no 3.261, de 2025, que "altera o Decreto-Lei no 1.804, de 3 de setembro de 1980, para restabelecer a isenção de imposto de importação em compras de até 50 dólares".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para promover um debate técnico e aprofundado acerca do Projeto de Lei no 3.261, de 2025, convidando os seguintes representantes da sociedade civil e especialistas:

- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- Representante da Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX);
- Representante do Movimento Brasil Competitivo (MBC);
- Representante do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV);
- Representante da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e Confecção (ABIT).

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei no 3.261/2025 propõe o restabelecimento da isenção do imposto de importação para remessas postais internacionais de até 50 dólares. Trata-se de matéria de elevada complexidade técnica e sensibilidade socioeconômica, cujos impactos atingem a competitividade da indústria e do varejo nacional, o equilíbrio fiscal e o poder de compra e empregabilidade da população. Dada a natureza estrutural da proposta, é imperativo que o Poder Legislativo fundamente suas decisões em evidências sólidas e dados empíricos.

Diante deste cenário, a realização de uma audiência pública com as entidades solicitadas é fundamental para que o Parlamento possa confrontar os fatos e as métricas disponíveis. É necessário dimensionar, com precisão técnica, os impactos das assimetrias regulatórias e garantir que qualquer solução legislativa promova a isonomia competitiva, a conformidade aduaneira e o desenvolvimento econômico sustentável.

Pelo exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.



Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

**Deputado JULIO LOPES
(PP-RJ)**

Apresentação: 20/05/2026 20:09:35.840 - CDE

REQ n.23/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266194794700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes



* CD 266 194 794 700 *